



LEI N.º 3900 DE 28 DE novembro DE 1983

Concede o título de Cidadão Piauiense
ao Frei Cláudio Kramer e dá outras
providências.

PUBLICADO
Diário Oficial n.º 223
Data: 30/11/83
<i>[Assinatura]</i>
Ass do responsável

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao "Frei Cláudio Kramer", pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 28 de novembro de 1983.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO